

PORTARIA N° 1647, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015, Decreto n° 2959/2015 e Decreto n° 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **02/09/2023 à 30/09/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	MOTORISTAS
Sábado	02/09/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 Às 15:00) Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 15:00 Às 00:00)
Domingo	03/09/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 Às 15:00) Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 15:00 Às 00:00)
Segunda feira	04/09/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 As 13:00 E 17:00 As 00:00)
Quarta feira	06/09/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 06:00 As 13:00 E 17:00 As 00:00)
Quinta feira	07/09/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa 06:00 As 15:00
Sexta feira	08/09/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 As 13:00 E 17:00 As 00:00)

Sábado	09/09/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 As 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 As 00:00)
Domingo	10/09/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 As 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 As 00:00)
Segunda feira	11/09/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 As 13:00 E 17:00 As 00:00)
Quarta feira	13/09/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 06:00 As 13:00 E 17:00 As 00:00)
Quinta feira	14/09/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 As 13:00 E 17:00 As 00:00)
Sexta feira	15/09/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 As 13:00 E 17:00 As 00:00)
Sábado	16/09/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 15:00 Às 00:00)
Domingo	17/09/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 15:00 Às 00:00)
Segunda feira	18/09/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 às 12:00)
Terça feira	19/09/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 06:00 às 12:00)
Quarta-feira	20/09/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 às 12:00)
Quinta-feira	21/09/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 às 12:00)
Sábado	23/09/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	24/09/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 às 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 às 00:00)

Segunda-feira	25/09/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 12:00 às 18:00)
Terça-feira	26/09/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 12:00 às 18:00)
Quarta-feira	27/09/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 12:00 às 18:00)
Quinta-feira	28/09/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 12:00 às 18:00)
Sexta-feira	29/09/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 às 12:00)
Sábado	30/09/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 às 00:00)

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda- feiras, Terça- feiras, Quarta- feiras, Quinta- feiras, Sexta- feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 23:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z2G**YZ4****OX3****LYP**